



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

Número 233

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

#### LEIS

##### LEI Nº 16.326, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 721/13, DO VEREADOR MARQUITO – PTB)

*Denomina Praça Professor Amaro de Abreu Filho o espaço livre delimitado pela Rua Ibirarema e pelas avenidas Botuquara e Professor Abraão de Moraes (Setor 309 – Quadra 42), localizado no Distrito da Saúde, Subprefeitura Vila Mariana, e dá outras providências.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Amaro de Abreu Filho o espaço livre delimitado pela Rua Ibirarema e pelas avenidas Botuquara e Professor Abraão de Moraes (Setor 309 – Quadra 42), localizado no Distrito da Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

##### LEI Nº 16.327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 447/14, DO VEREADOR OTA – PROS)

*Denomina Travessa Nelson Soares o logradouro inominado, localizado no Distrito do Carrão, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Nelson Soares o logradouro que começa na altura do número 167 da Rua Francisca de Paula e termina a aproximadamente 45 metros além do seu início, em balão de retorno (Setor 116 – Quadra 538), situado no Distrito do Carrão, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

##### LEI Nº 16.328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 491/14, DO VEREADOR OTA - PROS)

*Denomina Praça Diácono José Pereira Lopes o logradouro público inominado que especifica, e dá outras providências.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Diácono José Pereira Lopes o logradouro público inominado localizado na esquina da Rua Marquês de Olinda com a Rua Salvador Simões, no Bairro Vila Dom Pedro I – Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

##### LEI Nº 16.329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 198/15, DO VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)

*Denomina Travessa Sergio Pinheiro a via sem denominação, localizada no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Sergio Pinheiro a via sem denominação, que começa na Rua João Pizarro Gabizo e termina na Rua Vitória Perpétua, no Setor 69 – Quadras 205 e 206, localizado no Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

##### LEI Nº 16.330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 341/15, DO VEREADOR NATALINI – PV)

*Denomina Praça João Chile o espaço livre situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça João Chile o espaço livre delimitado pela Rua Mutu-Paranga, lotes particulares e divisa com o Setor 110, localizado no Setor 60, Quadras 334, 335 e 336, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

##### LEI Nº 16.331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(PROJETO DE LEI Nº 409/15, DO VEREADOR REIS – PT)

*Denomina Praça Roque Orlando de Deus o espaço livre que especifica situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de novembro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roque Orlando de Deus o espaço livre, delimitado pelas ruas Nelson Brissac, Caio Gracco da Silva Prado, do prolongamento sem denominação da Avenida Padre Adolfo Kolping e do prolongamento sem denominação da Rua Curumim, localizado no Setor 168, Quadras 133, 243 e Setor 169, Quadras 145 e 156, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2015.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 528, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento de Administração Indireta, nos termos do artigo 9º do Decreto 53.916, de 16 de maio de 2013, para inclusão dos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Gestão

Suplente: TELMA LUCIANA HOYLER, RF 817.242.1

Controladoria Geral do Município

Suplente: MARIANA DE ASSIS KLEIM, RF 823.475.2

II – Cessar, em consequência, a designação das senhoras LAURA IBIAPINA PARENTE e TELMA LUCIANA HOYLER (como representante suplente da Controladoria Geral do Município) para integrarem o referido Comitê.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

##### PORTARIA 529, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO GABRIEL DE MESQUITA, RF 822.595.8, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

##### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOÃO PAULO NEMOTO SABINO DE FREITAS, RG 9407750-IPM/BA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### DESPACHOS DO PREFEITO

##### DESPACHOS DO PREFEITO

2002-0.030.743-2 - OLAYR MAZZUIA - Pedido de regularização de edificação. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adotou como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OLAYR MAZZUIA com fundamento no inciso I do artigo 3º da Lei 11.522/94, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial e comercial (varejista diversificado), categorias de uso R e C2, localizada na rua Salomé Queiroga 135, 137 e 139, esquina com a rua Edna Romanini, 756, contribuinte 116.452.0005-0. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.334.753-7 - WILSON APARECIDO FERNANDES – RF 623.178.1/1 – Vínculo 1 (Equipe Técnica de Defensoria Dativa – ETDD) - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – DESPACHO DE RETI-RATIFICAÇÃO. - Em face da informação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 185, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 181, para fazer constar que o Registro Funcional do sr. WILSON APARECIDO FERNANDES é 623.178.1/1 – Vínculo 1, e não como constou, mantendo integralmente os demais termos.

2012-0.247.384-5 - EDIVALDO SOUZA LIMA – RF 544.609-1 – Vínculo 2 (Equipe Técnica de Defensoria Dativa de PROCED – ETDD) - Inquérito Administrativo Especial. - I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 577/579), de SNJ (fl. 580) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adotou como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor EDIVALDO SOUZA LIMA – RF 544.609-1 – Vínculo 2, por ter incorrido nos artigos 188, inciso III e 189, inciso VIII, ambos da Lei 8.989/79, bem como caracterizada a violação aos artigos 178, incisos III, XI e XII e 179, “caput” e inciso III, todos da mencionada lei.

#### SECRETARIAS

#### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA 1886, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor ANDRÉ LUIS GALVÃO DE FRANÇA, RF 687.617.0, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, da Divisão do Cadastro de Imóveis – DICIM, do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1887, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1- JOSÉ ALEXANDRE COELHO RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 695.967.9, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo ATC 2, da Divisão do Cadastro de Imóveis – DICIM, do Departamento de Arrecadação e Cobrança – DECAR,

da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

2- RENATO OTSUBO FERREIRA MORAES, RF 818.852.1, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1888, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, RF 739.640.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1889, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES, RF 818.202.7, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

2- MARIA ISMÊNIA DE ALMEIDA SOCHETTI, RF 631.343.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1890, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DEVANICE JOVINA DE ABREU, RF 770.760.6, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, constante do Decreto 54.157/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1891, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora FATIMA APARECIDA ANTONIO, RF 576.694.0, vínculo 2, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Orientação Técnica de Ensino de 1º e 2º Grau, da Diretoria de Orientação Técnica, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1892, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA CRISTINA FERREIRA BATALHA, RF 665.666.8, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 54.912/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

##### PORTARIA 1893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS